

Pará  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

DECRETO Nro 00079/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.138.000,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00905/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.138.000,00 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.430.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.708.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Oito Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, em 01 de Setembro de 2020

---

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO

Pará  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 39. 00	Encargos Com Publicidade		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5. 000, 00
04 122 0004 2. 004	Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice		
3. 1. 90. 11. 00	Prefeito		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5. 000, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10. 000, 00
PARA:			
04 122 0004 03 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
2. 014	Gestão da Secretaria Municipal de		
	Administração e Finanças		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	50. 000, 00
		Anul. dotação	33. 000, 00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			83. 000, 00
PARA:			
04 122 0004 05 04.	Secretaria de Obras e Urbanismo		
2. 018	Gestão da Secretaria de Obras e		
	Urbanismo		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	180. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	60. 000, 00
17 512 0003 2. 031	Manutenção de Rede de Água a Sociedade		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	65. 000, 00
26 122 0003 2. 023	Manutenção do Setor de Transporte		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	120. 000, 00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recurso Ordinário	Anul. dotação	10.000,00
26 122 0003 2.028		Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos Pesados		
3.3.90.30.00	10010000	Material de consumo		
		Recurso Ordinário	Anul. dotação	120.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo				555.000,00
PARA:				
12 122 0004 06 06. 2.123		Secretaria de Educacao Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.000,00
3.3.90.40.00	11110000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao				9.000,00
PARA:				
04 695 0006 07 06. 2.035		Sec Muni de Turismo, Cultura e Esportes Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte		
3.1.90.04.00	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.11.00	10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recurso Ordinário	Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Sec Muni de Turismo, Cultura e Esport				30.000,00
PARA:				
10 122 0004 09 08. 2.055		Fundo Municipal de Saude Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0008 09 08. 2.056		Gestão das Equipes de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.36.00	12130000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0008 2.058	Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	75.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	12.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	300.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	6.000,00
10 301 0008 2.059	Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	50.000,00
10 301 0008 2.060	Gestão do Programa Agente Comunitários - ACS		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	150.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	28.000,00
10 301 0008 2.061	Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	10.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	50.000,00
10 301 0008 2.082	Manutenção dos Postos de saúde		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	90.000,00
10 302 0008 2.079	Implementar o Serv. de Urgência e Emergência		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0008 2.083	3.3.90.30.00	Manutenção do Hospital Municipal		
	12140000	Material de consumo		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	50.000,00
10 303 0008 2.062	3.3.90.30.00	Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
	12140000	Material de consumo		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	70.000,00
10 305 0004 2.146	3.3.90.36.00	Ações Emergenciais "Novo Coronavírus" COVID 19 - Saúde		
	12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	120.000,00
10 305 0008 2.063	3.1.90.04.00	Gestão da Vigilância em Saúde		
	12140000	Contratação por tempo determinado		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	2.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Exce. arrec.	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				1.094.000,00
PARA:				
08 241 0017 2.099	10 09.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.3.90.36.00	Proteção Básica ao Idoso		
	13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.000,00
08 243 0017 2.089	3.3.90.36.00	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS		
	13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	20.000,00
08 244 0017 2.096	3.3.90.30.00	Gestão do Programa Bolsa Família-IGDBF		
	13110000	Material de consumo		
		Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			55.000,00
12 361 0007 13 12. 0007 1.033	Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 11240000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	100.000,00
12 361 0007 2.116	Manutenção das Unidades Escolares - Fundeb 40%		
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	100.000,00
12 361 0007 2.117	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç Exce. arrec.		330.000,00
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	263.000,00
12 361 0007 2.118	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.13.00 11130000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	77.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	10.000,00
12 365 0007 2.119	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç Exce. arrec.		70.000,00
3.1.90.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç Exce. arrec.		73.000,00
12 365 0007 2.120	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç Exce. arrec.		30.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 11140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç	Exce. arrec.	110.000,00
3.1.90.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç	Exce. arrec.	27.000,00
TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE PARA:			1.190.000,00
12 368 0007 16 16.1.035	Fundo Municipal de Educação Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 11240000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	102.000,00
12 368 0007 2.140	Ações de Melhoria na Educação		
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			112.000,00
TOTAL GERAL			3.138.000,00

São Domingos do Capim, 01 de Setembro de 2020.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO

Pará  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 452 0003 2.020	Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		38.000,00
15 452 0003 2.021	Manutenção de Vias Públicas Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
15 452 0003 2.022	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		120.000,00
25 752 0003 2.019	Manutenção da Rede de Energia Elétrica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		60.000,00
	<b>TOTAL Secretaria de Obras e Urbanismo</b>		<b>678.000,00</b>
DE:			
12 122 0004 2.123	Secretaria de Educação		
3.1.90.91.00	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
11110000	Sentenças judiciais		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria de Educacao			19.000,00
10 122 0004	09 08. Fundo Municipal de Saude 2.055 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente		
3.1.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.000,00
10 122 0008	1.025 Construção do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SÚS Bloco de investimento		9.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saude			29.000,00
08 451 0032	10 09. Fundo Municipal de Assistencia Social 1.032 Construção de Predios Proprios Para Programas de Assistencia Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		55.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			55.000,00
12 361 0007	13 12. Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEB 2.116 Manutenção das Unidades Escolares - Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		180.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercí cios anteriores		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		7.000,00
12 365 0007	2.119 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		260.000,00

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00079/20 de 01  
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00905/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDE		447.000,00
DE:			
12 365 0007 1.036	Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Construção e Reforma de Creches		
11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Outras Transferências do FNDE		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		15.000,00
12 368 0007 1.035	Construção, Reforma e Ampliação de		
	Unidades Escolares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11240000	Outras Transferências do FNDE		30.000,00
26 782 0007 1.037	Aquisição de Veículos para Transporte		
	Escolar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		107.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		202.000,00
	TOTAL GERAL		1.430.000,00

São Domingos do Capim, 01 de Setembro de 2020.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA  
PREFEITO